

Relatório de Execução do Plano de Dados Abertos

(Dezembro/2024)

SISTEMA CFC/CRCs



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente

Carlos Henrique do Nascimento
Vice-Presidente de Registro

Sandra Maria de Carvalho Campos
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Ana Luíza Pereira Lima
Vice-Presidente de Controle Interno

Ana Tércia Lopes Rodrigues
Vice-Presidente Técnica

Sebastião Célio Costa Castro
Vice-Presidente Administrativo

José Donizete Valentina
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Joaquim de Alencar Bezerra Filho
Vice-Presidente de Governança e de Gestão Estratégica

Maria Dorgivânia Arraes Barbará
Vice-Presidente de Política Institucional

Diretoria Executiva

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho
Diretora Executiva

Equipe Técnica

Fabírcia Gonçalves de Andrade
Gerente da Ouvidoria

Tainara Carpalhoso Fatureto
Gerente de Governança de Tecnologia da Informação

Aline Souza de Oliveira
Gerente de Governança dos CRCs

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	4
2 ASPECTOS LEGAIS.....	4
3 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PDA 2024-2026.....	5
4 PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA 2024-2026	5
5 RESULTADOS ALCANÇADOS	6
6 RECOMENDAÇÕES	11
7 CONCLUSÃO	11

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem como objetivo garantir a transparência, estimular a inovação e ampliar o acesso da sociedade às informações, alinhando-se às diretrizes do Decreto n.º 8.777, de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Além disso, a implementação do plano segue as orientações da Resolução n.º 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabelece procedimentos e diretrizes para a publicação de dados abertos, e a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v 1.0, que detalha as boas práticas para a disponibilização de dados de maneira acessível e compreensível.

Este relatório apresenta o monitoramento da implementação e da execução da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal no âmbito do Sistema CFC/CRCs, desde sua implementação, em maio de 2023, até dezembro de 2024, e visa analisar os resultados alcançados até o momento, identificar as oportunidades de melhoria e propor ações corretivas e preventivas, conforme as etapas do ciclo PDCA, a fim de assegurar que o PDA continue a atender às normativas e contribua efetivamente para a ampliação da transparência e participação social.

As informações relacionadas à execução da Política de Dados Abertos do Sistema CFC/CRCs são divulgadas nos portais institucionais do CFC e de cada CRC, na seção Transparência e Prestação de Contas, subseção Dados Abertos, conforme determina o Decreto n.º 8.777, de 2016.

2 ASPECTOS LEGAIS

O presente relatório é elaborado em atendimento às exigências dos seguintes dispositivos normativos:

- a) art. 40 da Lei n.º 12.527, de 2011;
- b) art. 67, II, do Decreto n.º 7.724, de 2012;
- c) art. 5º, § 4º, IV, do Decreto n.º 8.777, de 2016; e
- d) art. 14, IV, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017.

O Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, estabelecendo normas gerais para a disponibilização, manutenção e atualização das bases de dados dos órgãos públicos, sob a forma de dados abertos.

A Resolução CGINDA n.º 3, de 2017, dispõe sobre as normas que estabelecem diretrizes e procedimentos complementares para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, em aderência ao Decreto n.º 8.777, de 2016.

A referida norma dispõe que a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei n.º 12.527, de 2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do PDA, bem como por elaborar o Relatório Anual sobre o seu cumprimento, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

3 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PDA 2024-2026

A partir de 2023, um grupo de trabalho se dedicou a elaborar o novo PDA, com vigência prevista para 2024-2026. Sua elaboração deu-se em conformidade com os normativos vigentes sobre o tema, com base no Manual de Elaboração do Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) e em alinhamento com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

- Planejamento Estratégico (PE): 2018-2027;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI): 2024-2025, versão 3.4; e
- Comitê de Governança Digital (CGD);

O planejamento de abertura de dados foi precedido de consulta pública à sociedade, com o objetivo de identificar os temas mais demandados em transparência passiva, bem como conhecer o grau de relevância das bases de dados do Sistema CFC/CRCs para o cidadão.

A priorização dos dados a serem abertos deu-se por meio da valoração dos conjuntos de dados passíveis de abertura, considerando os critérios de priorização definidos na Resolução CGINDA n.º 3, de 2017, e outros considerados pertinentes pelo Sistema CFC/CRCs.

A matriz de priorização pode ser conferida nas páginas 26 e 27 do PDA 2024-2026. O documento foi aprovado na 1.113ª Reunião Plenária do CFC, realizada em 13 de novembro de 2024, e publicado no portal institucional do CFC, no link: <https://cfc.org.br/plano-de-dados-abertos-pda/>.

4 PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA 2024-2026

De acordo com o PDA, as metas de abertura de dados, as etapas de priorização e as demais etapas do processo de abertura de dados foram estabelecidas conforme:

- a) o grau de relevância para o cidadão (art. 1º, I, § 1º, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- b) os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei n.º 12.527, de 2011 – LAI (art. 1º, VIII, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- c) obrigatoriedade legal ou compromisso assumido, de disponibilização daquele dado (art. 1º, III, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- d) estímulo ao controle social (art. 1º, II, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- e) demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado (art. 1º, V, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- f) referência a projetos estratégicos do governo (art. 1º, IV, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- g) capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (art. 1º, VI, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017);
- h) possibilidade de fomento a negócios na sociedade (art. 1º, VII, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017); e
- i) alinhamento com o Plano Estratégico do Sistema CFC/CRCs e demais instrumentos e instâncias de gestão.

A partir da aprovação e publicação do PDA 2024-2026, a estratégia de abertura de dados do Sistema CFC/CRCs deverá ser realizada em conformidade com as seguintes ações e etapas:

- Capacitação contínua sobre dados abertos aos envolvidos no processo;
- Processo de publicação de dados abertos no portal de dados abertos do Sistema CFC/CRCs, nos portais institucionais do Conselho Federal de Contabilidade e Conselhos Regionais de Contabilidade;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da Inda e da Inde);
- Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao disposto no PDA e observância ao cronograma de abertura das bases de dados, conforme cronograma de abertura de dados definido do PDA;
- Publicação de relatório de acompanhamento, após um ano de execução do PDA;
- Promoção das ações de fomento ao uso e reuso das bases de dados do Sistema CFC/CRCs;
- Monitoramento e controle contínuo do cumprimento do cronograma de abertura das bases de dados e das demais disposições do PDA.

O PDA deverá ser revisado sempre que necessário, com possibilidade de sofrer alterações em seus prazos e ações durante a sua execução, visando melhorias na estrutura de dados abertos do Sistema CFC/CRCs.

Ressalta-se que o PDA 2024-2026 definiu a abertura de 18 bases de dados, conforme discriminado no catálogo de dados abertos do Sistema CFC/CRCs. Dessas, 13 foram abertas em maio de 2023, 3 bases de dados têm sua abertura programada para o 1º semestre de 2025, e 2 bases, para o 1º semestre de 2026, durante a vigência do plano.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de bases de dados publicadas e abertura dos dados planejadas no período de vigência do PDA.

Publicados até 2023	Abertura prevista para 1º semestre de 2025	Abertura prevista para o 1º semestre de 2026	Total
13	3	2	18

5 RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano de Dados Abertos, publicado em novembro de 2024, estabeleceu a abertura de 5 novas bases de dados, além das 13 já publicadas em formato aberto no Portal de Dados Abertos do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

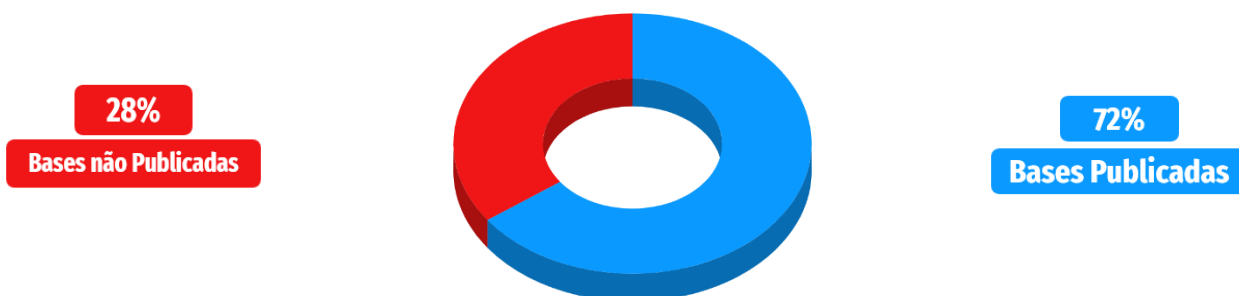
A tabela a seguir apresenta as bases de dados previstas para abertura pelo PDA 2024-2026 e os conjuntos de dados já publicados com seus respectivos setores responsáveis, periodicidade de atualização, prazo de publicação e situação atual, tendo como referência o mês de maio de 2023.

Nome da base de dados	Descrição da base	Abrangência	Frequência de atualização	Unidade responsável	Contato do responsável	Meta/prazo para abertura
1. Atas de colegiados	Base de dados referente às atas das Reuniões Plenárias e de Câmaras, contendo a descrição oficial da reunião.	CFC/CRCs	Mensal	Diretoria Executiva (Direx) e Coordenadorias	diretoria@cfc.org.br	Maio/2023
2. Rol de mandatários	Base de dados referente aos nomes e às funções dos agentes públicos responsáveis por atos de gestão no Sistema CFC/CRCs, nos exercícios indicados.	CFC/CRCs	Bianual	Diretoria Executiva (Direx)	diretoria@cfc.org.br	Maio/2023
3. Plano de cargos e salários	Base de dados referente à descrição de funções, responsabilidades e especificações salariais de cada cargo existente, estrutura organizacional e avaliação de desempenho.	CFC/CRCs	Mensal	Departamento de Gestão de Pessoas (Degep)	degep@cfc.org.br	Maio/2023
4. Quadro de pessoal	Base de dados com a relação de funcionários, estagiários e terceirizados, com as respectivas informações funcionais.	CFC/CRCs	Mensal	Departamento de Pessoal (Depes)	depes@cfc.org.br	Maio/2023
5. Licitações	Base de dados dos processos licitatórios para contratação e/ou renovação de bens e serviços.	CFC/CRCs	Mensal	Departamento de Licitações e Contratos (Delic)	cpl@cfc.org.br	Maio/2023
6. Contratos	Base de dados dos contratos celebrados.	CFC/CRCs	Mensal	Departamento de Licitações e Contratos (Delic)	cpl@cfc.org.br	Maio/2023
7. Transferências	Base de dados referente aos convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação, termos de cessão e termos de colaboração com ou sem repasse de recursos financeiros.	CFC/CRCs	Sob demanda	Diretoria Executiva (Direx)	diretoria@cfc.org.br	Maio/2023
8. Plano de contas	Base de dados com o conjunto de contas que representam eventos e movimentações econômicas e financeiras que acontecem durante as atividades e operações do Sistema CFC/CRCs.	CFC/CRCs	Mensal	Departamento de Contabilidade (Decont)	contabilidade@cfc.org.br	Maio/2023

9. Orçamento	Base de dados que apresenta as receitas e despesas previstas para o exercício.	CFC/CRCs	Mensal	Departamento de Contabilidade (Decont)	contabilidade@cfc.org.br	Maio/2023
10. Receitas e despesas (execução financeira)	Base de dados referente ao processo de arrecadação das receitas e de realização das despesas autorizadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do Sistema CFC/CRCs.	CFC/CRCs	Diário	Departamento de Contabilidade (Decont)	contabilidade@cfc.org.br	Maio/2023
11. Balanço patrimonial	Base de dados que elenca todos os ativos e passivos do Sistema CFC/CRCs, ou seja, bens e fontes de recursos (ativos), bem como dívidas, direitos e obrigações (passivos).	CFC/CRCs	Anual	Departamento de Contabilidade (Decont)	contabilidade@cfc.org.br	Maio/2023
12. Indenizações	Base de dados que apresenta a verba concedida para pagamento de despesas como alimentação, estadia e deslocamento em razão de viagem a trabalho para os conselheiros do CFC e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), os integrantes do Conselho Consultivo do CFC, os integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo do CFC, os assessores e prestadores de serviço do CFC com previsão contratual, os empregados do CFC e dos CRCs, palestrantes não remunerados e colaboradores eventuais que, a serviço ou em missão oficial, por atribuição de representação do CFC ou para fins de capacitação.	CFC/CRCs	Diário	Departamento de Passagens e Diárias (Depad)	cfc_depada@cfc.org.br	Maio/2023
13. Passagens	Base de dados que apresenta a aquisição de passagens em razão de viagem a trabalho para conselheiros do CFC e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs),	CFC/CRCs	Diário	Departamento de Passagens e Diárias (Depad)	cfc_depada@cfc.org.br	Maio/2023

	integrantes do Conselho Consultivo do CFC, integrantes de Comissões, Grupos de Trabalho e Estudo do CFC, assessores e prestadores de serviço do CFC com previsão contratual, empregados do CFC e dos CRCs, palestrantes não remunerados e colaboradores eventuais, a serviço ou em missão oficial, por atribuição de representação do CFC ou para fins de capacitação.					
14. Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI)	Base de profissionais ativos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).	CFC	Mensal	Coordenadoria de Registro (Coreg)	vregistro@cfc.org.br	Julho/2025
15. Cadastro Nacional de Auditores Independentes de Pessoas Jurídicas (CNAI-PJ)	Base de profissionais ativos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes de Pessoas Jurídicas (CNAI-PJ).	CFC	Mensal	Coordenadoria de Registro (Coreg)	vregistro@cfc.org.br	Julho/2025
16. Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC)	Base de profissionais ativos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).	CFC	Mensal	Coordenadoria de Registro (Coreg)	vregistro@cfc.org.br	Julho/2025
17. Objetivos estratégicos, indicadores, metas e resultados	Base de dados referente aos instrumentos que monitoram a execução dos resultados e do alcance das diretrizes previstas no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs – Sistema de Gestão por Indicadores (SGI).	CFC/CRCs	Mensal	Diretoria Executiva (Direx)	diretoria@cfc.org.br	Julho/2026
18. Consulta a cadastro profissional e organizações contábeis	Dados dos profissionais e das organizações contábeis no Sistema Cadastral, para possibilitar a exatidão das informações nele contidas, utilizando, entre outros, o Sistema da Receita Federal do Brasil (Serpro) para pesquisa de CPF e CNPJ, sempre que solicitado pelos CRCs.	CFC	Sob demanda	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CGTI) e Coordenadoria de Registro (Coreg)	vregistro@cfc.org.br	Julho/2026

Percentual de bases de dados publicadas e não publicadas



O Sistema CFC/CRCs planejou a abertura das bases de dados não publicadas para o primeiro semestre dos anos de 2025 e 2026, conforme detalhado no cronograma de abertura de dados.

É importante ressaltar que não houve atraso na execução das atividades para elaboração do PDA, consoante cronograma detalhado a seguir:

Atividades	Responsável	Meta/Prazo
Designar os responsáveis em cada área de negócios do CFC	Diretoria Executiva	Maio de 2024
Realizar o levantamento de todas as bases de dados das áreas de negócios do CFC	Diretoria Executiva e coordenadorias	Junho de 2024
Consolidar novo inventário	Coordenadorias e gerente de Segurança da Informação	Julho de 2024
Abrir consulta pública	Diretoria Executiva e Ouvidoria	Julho de 2024
Definir priorização das bases de dados	Diretoria Executiva e Conselho Diretor	Setembro de 2024
Definir cronogramas de abertura, promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados	Diretoria Executiva e coordenadorias	Setembro de 2024
Elaborar o Plano de Dados Abertos	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Setembro de 2024
Abrir audiência restrita com os CRCs	Diretoria Executiva	Outubro de 2024
Aprovar o Plano de Dados Abertos	Plenário do CFC	Novembro de 2024
Publicar o Plano de Dados Abertos	Diretoria Executiva	Novembro de 2024

Publicar o Relatório de Execução do Plano de Dados Abertos	Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Dezembro de 2024
--	---	------------------

6 RECOMENDAÇÕES

Em atendimento ao art. 14, § 4º, da Resolução CGINDA n.º 3, de 2017, apresentam-se, a seguir, recomendações de medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos no Sistema CFC/CRCs:

1 – Autoridade máxima: constituição e formalização de uma Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), para coordenar a implantação e sustentação da política de abertura de dados abertos no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

O CPDA deverá revisar o inventário das bases de dados do Sistema CFC/CRCs anualmente e trabalhar em conjunto com a Ouvidoria para consolidar e priorizar demandas e pedidos de informação realizados, bem como analisar os temas mais acessados no portal da instituição na internet, para inclusão no PDA por meio de revisões periódicas, de forma que o plano reflita os anseios da sociedade.

2 – Áreas responsáveis pelos dados: avaliar e atualizar as bases já abertas. Os responsáveis pelos dados devem verificar as atualizações pendentes e realizar o cadastro dos recursos mais atuais, bem como atentar-se ao cronograma estabelecido no PDA, para o efetivo cumprimento dos prazos, de modo que o Sistema CFC/CRCs não incorra em atrasos na publicação de suas bases de dados.

Recomenda-se que os setores responsáveis pelos dados, objetivando aprimorar a qualidade, confiabilidade e disponibilidade das respectivas informações, realizem tratativas junto à Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), para:

- desenvolver rotinas para automatizar a atualização dos conjuntos de dados que sofrem modificação frequente na origem, sincronizando-os com os bancos de dados/sistemas da instituição, resultando em conjuntos de dados atualizados diariamente e em qualidade e fidelidade dos dados; e
- avaliar a viabilidade técnica de integração entre fontes de dados, como Portal da Transparência, automatizando a publicação dos conjuntos de dados no portal de dados abertos do Sistema CFC/CRCs e eliminando a necessidade de intervenções manuais.

7 CONCLUSÃO

Conclui-se que o Plano de Dados Abertos do Sistema CFC/CRCs atende à legislação vigente e cumpre o seu dever de oferecer informações sobre os serviços públicos prestados à sociedade.